

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/82

Concede retificação das faltas do acadêmico Paulo Frassinetti de Aguiar e Xerez Junior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o recurso interposto pelo acadêmico Paulo Frassinetti de Aguiar e Xerez Junior, de decisão promanada da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa;

CONSIDERANDO que ao Proc. nº 4912/80 uma Comissão de Inquérito Administrativo, criada através da Portaria 572/80 do Magnífico Reitor, concluiu por retificação de faltas;

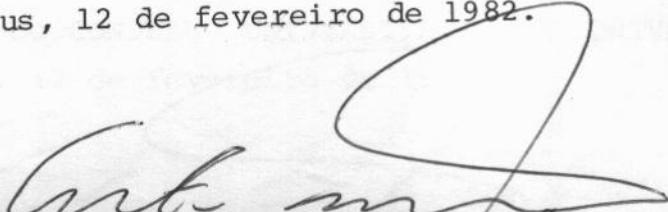
CONSIDERANDO que o Conselho Universitário, em reunião desta data, aprovando o parecer do Relator, julgou haver a mesma sequência de fatos do processo acima citado,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a retificação das faltas do acadêmico PAULO FRASSINETTI DE AGUIAR E XEREZ JUNIOR na disciplina IEQ 018 - Introdução à Físico-Química, cursada no 2º período letivo de 1979.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 1982.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURAO

Presidente